



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 08/05

PROJETO DE LEI N.º 8/05

fl.03

DOCUMENTO N.º 178/05

PROJETO DE LEI

**Fixa o valor da tarifa do serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade lotação, previsto na Lei nº 486-A, de 30.05.97, e suas alterações.
Proc. nº 5803/05**

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) o valor da tarifa do serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade lotação no Município, previsto na Lei nº 486-A, de 30 de maio de 1997, e suas alterações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*